

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
ÓRGÃOS AUXILIARES	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO DPG Nº 062, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Altera Resolução DPG nº 257/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho criado, através da Resolução DPG nº 257/2021, para o desenvolvimento de ação concentrada para assistência jurídica em demandas de reconhecimento de filiação/paternidade/maternidade, conforme especificado no procedimento e-Protocolo nº. 18.341.759-2;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 3º da Resolução DPG nº 257/2021, que passa a vigorar acrescido do inciso VII, com o seguinte teor:

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

...

VII - Lethicia Gaidarji Silva, psicóloga do CAM da Capital e profissional indicada para assessorar tecnicamente o NUDIJ (Portaria CAM n. 01/2022).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO DPG Nº 091, DE 10 DE
MARÇO DE 2022**

Retifica a Resolução DPG nº 086/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.675.613-4;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Resolução DPG nº 086/2022, de modo que onde se lê:

Nomear AMANDA SANTOS CAMBOIM, RG nº 92879542/PR, CPF nº 087.527.679-22, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Órgão de Execução - Simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria Especial de Relações Institucionais em Tribunais Superiores.

Leia-se:

Nomear AMANDA SANTOS CAMBOIM, RG nº 92879542/PR, CPF nº 087.527.679-22, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - Simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria Especial de Relações Institucionais em Tribunais Superiores.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG N° 092, DE 10 DE
MARÇO DE 2022**

Designa Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **PAULO CINQUETTI NETO** como titular da 51ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 59ª Defensoria, em acumulação com a 61ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 53ª Defensoria.

Parágrafo único. Fica o Defensor Público mencionado no *caput* designado extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para atuar junto às 63ª e 118ª Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição para atender os processos em trâmite na 2ª Vara de Sucessões.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG N° 093, DE 10 DE
MARÇO DE 2022**

Altera Resolução DPG n° 076/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011; **CONSIDERANDO** a publicação da lei n° 14.311, de 09 de março de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o §1º do art. 7º da Resolução DPG n° 076, de 25 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

§1º. As gestantes poderão optar pelo trabalho exclusivamente na forma remota, devendo a membra, servidora ou estagiária informar o coordenador da sede ou do setor a partir do momento do conhecimento da gestação.

Art. 2º. Alterar o parágrafo único do art. 10 da Resolução DPG n° 076, de 25 de fevereiro de 2022., nos seguintes termos:

Parágrafo único. No caso das gestantes, previsto no art. 7º, §1º, a atuação poderá ser feita exclusivamente em regime de home office, devendo a gestante solicitar a autorização da Defensoria Pública-Geral para tanto, apresentando elementos concretos a respeito do grau de risco da gestação, bem como suscetibilidade de riscos em relação à COVID-19.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 094/2022, 11 DE
MARÇO DE 2022**

Ajuste Orçamentário

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores do Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I – Resolução DPG nº. 094/2022
Tipo de Ajuste: entre grupos de natureza de despesa, de mesma categoria econômica e ação orçamentária (projeto/atividade)
Registro SIAF: Pedido 0701.22000003 / Processo 22000447 / Controle 22000394.
Dotação: 0701.03061.43.6008 / 01 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.08 / Valor: R\$ 140.000,00
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.46 / Valor: R\$ 215.000,00
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.49 / Valor: R\$ 340.000,00
Dotação: 0701.03061.43.6008 / 01 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Pessoal e Encargos Sociais.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Valor: R\$ 695.000,00

RESULTADO DO EDITAL Nº 005/2022

Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de normatização do trabalho híbrido para membros e membras no âmbito da Defensoria Pública do Estado

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 076, de 25 de fevereiro de 2022, que, dentre outras medidas, criou o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de normatização do trabalho híbrido para membros e membras no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o contido no Edital DPG 005/2022 e as inscrições recebidas até as 17h de 09 de março de 2022,

TORNA PÚBLICO

O resultado do Edital DPG 005/2022, realizado por meio do sorteador online, conforme segue:

1. Mariana Gonzaga Amorim - Capital;
2. Anna Carolina Carneiro Leão Duarte - Interior.

Curitiba, 10 de março de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESULTADO DO EDITAL Nº 006/2022

Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de alteração da Deliberação CSDP nº19/2020



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 076, de 25 de fevereiro de 2022, que, dentre outras medidas, criou o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de alteração da Deliberação CSDP nº19/2020;

CONSIDERANDO o contido no Edital DPG 006/2022 e as inscrições recebidas até as 17h de 09 de março de 2022,

CONVOCA

TORNA PÚBLICO

O resultado do Edital DPG 006/2022, realizado por meio do sorteador online, conforme segue:

1. Daniel de Brito Aragão - Capital;
2. José Nildo Lins dos Santos - Interior.

Curitiba, 10 de março de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 012, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Designa extraordinariamente o Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira para atuar nos autos n. 0001872-24.2022.8.16.0013.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira** para atuar especificamente nos autos de Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente (Acolhimento institucional) nº. 0001872-24.2022.8.16.0013, em favor do adolescente I.L. na audiência a ser realizada em 10 de março de 2022, na Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba, assim como para apresentar respectiva defesa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 9 de março de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Primeira Subdefensora Pública-Geral do Paraná

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 013, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Designa extraordinariamente Defensores Públicos para atuarem no plantão de atendimento a ser realizado Sede Central da Defensoria Pública do Paraná.



A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os Defensores Público **Matheus Cavalcanti Munhoz** e **Paulo Cinquetti Neto**, para atuarem no plantão de atendimento referente a ação concentrada para assistência jurídica em demandas de reconhecimento de filiação/paternidade/maternidade, que ocorrerá no dia 12 de março de 2022, na Sede Central da Defensoria da Defensoria Pública, Curitiba/PR.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Primeira Subdefensora Pública-Geral do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 003/2022/DRH/DPPR

Determina os responsáveis e suplentes na Matriz de Responsabilidades Departamental do Departamento de Recursos Humanos.

O SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 6º da Resolução DPG nº 08, de 14 de janeiro de 2021,

DELEGA

Art. 1º. Os responsáveis e suplentes da Matriz de Responsabilidades Departamental do Departamento de Recursos Humanos, conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Supervisão Departamental	Daniel Aragão	Bruno Cordeiro
Gestão de Cadastro Funcional	Kelen Pereira	Alessandra Stival
Gestão de Férias	Caroline Ulbrich	Isabella Melo
Gestão de Frequência Funcional	Maurício Neves	Isabella Melo
Gestão de Serviço Voluntário	Isabella Melo	Alessandra Stival
Gestão de Estágio	Adelson de Cristo	Danielle Necher
Gestão de Folha de Pagamento	Bruno Cordeiro	Daniel Aragão
Gestão de Consignações	Maurício Neves	Bruno Cordeiro
Gestão de Assistência e Saúde Ocupacional	Caroline Ulbrich	Maurício Neves

Curitiba, 10 de março de 2022.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Supervisor – Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA Nº 006/2022

Suspende as férias de membra Flora Vaz Cardoso Pinheiro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O coordenador Ricardo Menezes da Silva no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública infracitada FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO, marcadas para o período de 18/03/2022 a 05/04/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. Suspende no dia 26/03/2022 para retorno às atividades do trabalho a partir do dia 28/03/2022.

Curitiba, 02 de março de 2022.

RICARDO MENEZES DA SILVA



Coordenador

Curitiba, 03 de março de 2022.

**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA
PÚBLICA Nº 007/2022**

RICARDO MENEZES DA SILVA
Coordenador Cível e Fazenda Pública

*Retifica programação de férias de membra
Da Defensoria Pública Do Estado Do
Paraná.*

PORTARIA DPPR/MGA Nº 005/2022

*Altera programação anual de férias da
servidora Emilia Tocie Fujiwara da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Coordenador Ricardo Menezes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 16/2021, conforme indicado abaixo:

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

A coordenadora, Caroline Nogueira Teixeira de Menezes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS a membra
infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Samylla De Oliveira Julião	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	06/06/2022	15/06/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	29/08/2022	06/09/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	16/11/2022	25/11/2022

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS à Analista da
Defensoria Pública infracitada conforme
especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Emilia Tocie Fujiwara	Analista	01/01/2021 A 31/12/2021	04/04/2022	14/04/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	13/10/2022	22/10/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	09/12/2022	17/12/2022
		/ / A / /	/ /	/ /

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS a membra infracitada
conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Samylla De Oliveira Julião	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	06/06/2020	15/06/2020
		01/01/2020 A 31/12/2020	29/08/2022	02/09/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	03/09/2022	06/09/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	16/11/2022	25/11/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS à Analista da
Defensoria Pública infracitada conforme
especificado abaixo:



Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Emilia Tocie Fujiwara	Analista	01/01/2021 A 31/12/2021	04/04/2022	13/04/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	13/10/2022	22/10/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	07/12/2022	16/12/2022
		/ / A / /	/ /	/ /

Maringá, 09 de março de 2022.

CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES
Defensora Pública

**PORTARIA COORDENAÇÃO
DESCENTRALIZADAS
CURITIBA/DPCIC Nº 001/2022**

Reprograma as férias do ano de 2022 da sede do Pinheirinho, Defensoria Pública do Estado do Paraná

A coordenadora Luciana Tramujas Azevedo, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve REPROGRAMAR AS FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS à membra infracitada, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Ana Caroline Teixeira	Defensora Pública	01/01/2019 A 31/12/2019	23/03/2022	13/04/2022
Ana Caroline Teixeira	Defensora Pública	01/01/2019 A 31/12/2019	21/07/2022	28/07/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS à membra infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Ana Caroline Teixeira	Defensora Pública	01/01/2019 A 31/12/2019	23/03/2022	25/03/2022
Ana Caroline Teixeira	Defensora Pública	01/01/2019 A 31/12/2019	21/07/2022	28/07/2022
Ana Caroline Teixeira	Defensora Pública	01/01/2019 A 31/12/2019	12/09/2022	30/09/2022

Curitiba, 02 De Março De 2022.

LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO
Defensora Pública

PORTARIA DPPR/MGA Nº 006/2022

Altera programação anual de férias da servidora Maira Suemi Arita da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora, Caroline Nogueira Teixeira de Menezes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS à Analista da Defensoria Pública infracitada conforme especificado abaixo:



Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Maira Suemi Arita	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	14/03/2022	25/03/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS à Analista da
Defensoria Pública infracitada conforme
especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Maira Suemi Arita	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	03/10/2022	14/10/2022

Maringá, 11 de março de 2022.

**CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE
MENEZES**
Defensora Pública

